
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 004/2023 – CMDCA

Dispõe sobre o cancelamento da carta de captação.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/CURVELO, no uso das suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.899, de 24 de dezembro de 2014, em conformidade com o art. 88, inciso IV, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e com a Resolução do CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Cancelar a pedido da entidade as cartas de captação dos Planos de Trabalho: Passe de Mágica no valor de R\$662,926,72(seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) e Centro de Educação Ambiental (CEA), no valor de R\$ R\$1.004.508,00 (Hum milhão, quatro mil e quinhentos e oito reais) da Entidade Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo, inscrita sob o CNPJ de nº: 24.038.615/0001-75.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam canceladas as respectivas cartas de captação da entidade Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de Publicação.

Curvelo, 05 de janeiro de 2023.

JANETE RIBEIRO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:1716D92D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/01/2023. Edição 3431
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>